



19 de Novembro de 2021

# DIÁRIO OFICIAL DE AURIFLÂNDIA

[www.auriflândia.sp.gov.br](http://www.auriflândia.sp.gov.br) - [www.auriflândia.sp.gov.br/doi](http://www.auriflândia.sp.gov.br/doi)

Ano 2021 - Edição nº 468 - ORDINARIA

## SUMÁRIO

COMPRAS E

ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

COMPRAS E

ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

1

2

3

## IMPrensa OFICIAL

Lei nº 2442, de 16 de maio de 2017, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 000, de 25 de setembro de 2017. Publicação centralizada e coordenada pelo Departamento de Administração divisão de Comunicação da Prefeitura de Auriflândia - SP

Contato: [imprensa@auriflândia.sp.gov.br](mailto:imprensa@auriflândia.sp.gov.br)

Telefone: 17 3482-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Auriflândia poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: [www.auriflândia.sp.gov.br](http://www.auriflândia.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.auriflândia.sp.gov.br/doi/](http://www.auriflândia.sp.gov.br/doi/)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Auriflândia

CNPJ 45.660.594/0001-03

Rua João Pacheco de Lima, 44-65, Centro

Telefone: 17 3482-9000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Auriflândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.auriflândia.sp.gov.br](http://www.auriflândia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.improfic.com.br/auriflândia](http://www.improfic.com.br/auriflândia)

imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017

**COMPRAS E LICITAÇÃO**

Extrato de Contrato. Processo nº. 0200006500/2.021, Processo Licitatório 80/2.021, Processo de Contratação Direta 21/2.021, Contrato 65/2.021. Contratante: Município de Auriflama. Contratada: E.A de Oliveira Eventos – ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de palco, tendas, camarim e fechamento de placas de zinco para as festividades de Aniversário da Cidade a serem realizadas nos dias 19 e 20 de novembro de 2.021. Valor: R\$13.650,00 (treze mil, seiscentos e cinquenta reais). Vigência: 08/12/2021. Auriflama, 12 de novembro de 2.021. Katia Conceição Morita de Carvalho - Prefeita.

Extrato de Contrato. Processo nº. 0200006476/2.021, Processo Licitatório 78/2.021, Inexigibilidade 02/2.021, Contrato 63/22.021. Contratante: Município de Auriflama. Contratada: Banda Brasil 2000. Objeto: Contratação da atração artística Banda Brasil 2000, para as festividades do aniversário da cidade, no dia 19/11/2021. Valor: R\$21.000 (vinte e um mil reais). Vigência: 08/12/2021. Auriflama, 09 de novembro de 2.021. Katia Conceição Morita de Carvalho - Prefeita.

Extrato de Contrato. Processo nº. 0200006476/2.021, Processo Licitatório 78/2.021, Inexigibilidade 02/2.021, Contrato 64/22.021. Contratante: Município de Auriflama. Contratada: Banda Santa Mônica. Objeto: Contratação da atração artística Banda Santa Mônica, para as festividades do aniversário da cidade, no dia 20/11/2021. Valor: R\$16.870,00 (dezesseis mil, oitocentos e setenta reais). Vigência: 08/12/2021. Auriflama, 09 de novembro de 2.021. Katia Conceição Morita de Carvalho - Prefeita.

Processo Administrativo 0200006607/2.021-Processo Licitatório 81/2.021-Tomada de Preço 06/2.021. O Município de Auriflama-SP através da Prefeita Sra. Katia Conceição Morita de Carvalho torna público, a todos interessados, que se encontra aberto Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preço, pelo regime de Menor Preço, objetivando a contratação de empresa especializada para executar a Reforma e Adequação da E.M.E.I Virgínia Bertatti Miranda. O prazo limite para entrega dos envelopes “documentação e proposta” é o dia 07 de dezembro de 2.021, até as 09 horas. O edital completo encontra-se, a disposição dos

interessados, na Divisão de Compras e Licitações desta Prefeitura, situada na Rua João Pacheco de Lima, 44-65, Centro, Auriflama-SP; no horário das 07 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas e no site www.auriflama.sp.gov.br. Auriflama, 16 de novembro de 2.021.

Termo de Adjucação - Katia Conceição Morita de Carvalho, Prefeita de Auriflama, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, resolve:- ADJUDICAR o processo nº 0200005844/2.021 - Processo Licitatório nº 71/2.021- Tomada de Preços nº05/2.021, por estar regular e formalmente em ordem a empresa: Copel Construções, Indústria e Comércio LTDA, CNPJ: 00.623.468/0001-32, estabelecida na Rua Marechal Rondon, Km 540, Bairro Avenida, CEP: 16.027-231, Araçatuba – SP, no valor de R\$226.395,36 (duzentos e vinte seis mil, trezentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos), referente a execução de obra de construção de 01 (uma) Travessia em Aduelas de concreto armado, na Estrada ARF-275, Córrego Barreiro, no município de Auriflama S/P, relativo ao Termo de Convênio CMIL -040/630/2021, celebrado com o Estado de São Paulo, por intermédio da Casa Militar e esta por sua Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil - CEPDEC. Auriflama, 04 de novembro de 2.021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA**

Resumo da Ata para Registro de Preços referente ao Processo nº 0200000206/2.021 – Processo Licitatório nº. 05/2.021 – Pregão Presencial-SRP nº. 03/2.021. O Município de Auriflama, através da Sra. Katia Conceição Morita de Carvalho-Prefeita, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em atendimento ao §2º do artigo 15 da Lei 8.666/93, torna público o valor atualizado referente ao Registro de Preços da empresa: UYARA CAROLINA DE F. V. MARTINS ME, CNPJ nº 12.770.215/0001-70, Inscrição Estadual nº 191.010.760.116, estabelecida na Rua Alfredo Dainezi, 55-34, Centro, CEP 15350-000, Auriflama-SP. Item/Descrição do Produto/Marca/Quantidade/Valor Unitário: 01 – Água mineral 510 ml com 12 unidades em cada fardo Marca: Araguá – FD 300 10,00; 2 – Água mineral com gás 510 ml com 12 unidades Marca: Araguá – FD 150 14,00; 3 – Água mineral copo 200ml cx. c/48 un Marca: Araguá – CX 50 24,50; 4 – Água mineral galão 20 litros UN 500 8,00 Marca: Araguá – UN 4.540 8,00. Prefeitura Municipal de Auriflama, 18 de novembro de 2.021.



**ADMINISTRAÇÃO**

= LEI N.º 2.713 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021 =  
"Dispõe sobre a obrigatoriedade da informação mensal à Câmara de Vereadores das emendas parlamentares recebidas pelo Município, bem como a divulgação da relação dessas emendas no site oficial do Município".

A CÂMARA MUNICIPAL DE AURIFLAMA, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas inerentes, faz saber que o Plenário APROVOU e a Sua Excelência, a Senhora Prefeita Municipal, sanciona e promulga a seguinte lei.

Art. 1º Fica obrigatório, até o dia 20 do mês subsequente, o encaminhamento da relação das emendas parlamentares à Câmara Municipal, recebidas durante o mês pelo Município, com a informação da origem, do valor, da destinação e do autor da proposição, com a sua divulgação no site oficial do Município na rede mundial de computadores.

Art. 2º A obrigação mencionada no artigo anterior estende-se às fundações, às autarquias, às empresas públicas e demais órgãos da administração pública municipal, direta e indireta, que forem beneficiadas por emendas parlamentares.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Auriflama, 16 de novembro de 2021.

**KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO**  
Prefeita Municipal

**CÉSAR FELIPE CANOSSO COSTA**  
Diretor do Deptº. Administração e Finanças

Registrado em Livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura e na Imprensa Oficial.

Página 1 de 1

= LEI N.º 2.714 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021 =  
"Autoriza o Executivo Municipal a conceder contribuição e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE AURIFLAMA, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas inerentes, faz saber que o Plenário APROVOU e a Sua Excelência, a Senhora Prefeita Municipal, sanciona e promulga a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder contribuição à entidade: Santa Casa de Misericórdia DOUTOR OSWALDO SIQUEIRA LYRA, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob n.º 44.425.239/0001-89, estabelecida à Rua Alfredo Dainezi, nº 59-52, na cidade de Auriflama-SP, no valor de R\$ 100.531,20 (cem mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos), conforme portaria GM/MS n.º 2.595, de 06 de outubro de 2021.

Art. 2º - A entidade beneficiada celebrará Termo de Fomento nos moldes estabelecidos pela Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, e alterações.

Art. 3º - Para fazer face à aplicação do artigo 1º da presente Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.531,20 (cem mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos).

Parágrafo Único – O crédito autorizado pelo "caput" deste artigo será coberto com recursos a que alude o inciso I, II e/ou III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4320/64.

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder as alterações no Plano Plurianual – PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, videntes.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Prefeitura Municipal de Auriflama, 18 de novembro de 2021.

**KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO**  
Prefeita Municipal

**CÉSAR FELIPE CANOSSO COSTA**  
Diretor do Deptº. Administração e Finanças

Registrado em Livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura e na Imprensa Oficial.  
Página 1 de 1



=PORTARIA Nº 188 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021=

“Dispõe sobre a nomeação dos participantes da comissão para preparação das discussões para atualização do estatuto, plano de carreira e remuneração dos profissionais do magistério do município de auriflama.”

A Prefeita Municipal de Auriflama, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear os seguintes integrantes que constituirão a Comissão para preparação das discussões para atualização do Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Auriflama:

1) REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

TITULAR: Elaine Plazas Monteiro, RG: 20.414.117-5  
SUPLENTE: Clélia Cristina Pereira, RG: 22.844.587-5

2) REPRESENTANTE DOS DIRETORES DE ESCOLA

TITULAR: Alessandra da Silva Nunes Guimarães, RG: 23.313.226-0  
SUPLENTE: Fabiana Augusta dos Santos Gonçalves, RG: 25.715.609-4

3) REPRESENTANTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL – ENSINO FUNDAMENTAL

TITULAR: Keina Poliana Pivarro Dalmolin Pagliarini, RG: 40.644.941-7  
SUPLENTE: Rosângela Aparecida Campos Leme Paschoal, RG: 19.161.957-7

4) REPRESENTANTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL – ENSINO INFANTIL

TITULAR: Silvana de Araújo Fernandes, RG: 25.310.174-8  
SUPLENTE: Cleia Busto Vilela Oliveira, RG: 26.597.744-7

5) REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: José Franzin, RG: 9.756.330  
SUPLENTE: Elissandra Fornazari Galdeano Boraschi, RG: 24.762.497-4

6) REPRESENTANTE DO FUNDEB

TITULAR: Fabiane Delamura Galvi Custódio, RG:

32.519.163-3

SUPLENTE: Kelly Cristina Fagundes Ferreira Lindolfo, RG: 45.213.098-0

Artigo 2º – Os integrantes acima nomeados deverão:

a) Realizar atividades que manifestam a vontade política e administrativa de contribuir e participar da gestão da Educação Municipal, especialmente as referentes à REVISÃO E ATUALIZAÇÃO do Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Auriflama.

b) Atualizar, acompanhar e monitorar o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Auriflama.

Artigo 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA, 17 de novembro de 2021.

KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO  
Prefeita Municipal

ELAINE PLAZAS MONTEIRO  
Diretora do Departamento de Educação